

JUCESP PROTOCOLO
247 2.938.630/23-2



CNS: 1.1062-1 - 5º

GM

15:10:01

em sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

em 24 de agosto de 2001.

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade.

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

MARCOS CHOLAKOV, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, portador da cédula de identidade RG n.º 17.226.843 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob n.º 059.564.788-02, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, nº 539, Apartamento 152, Bairro Cambuí, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.024.050 e **PATRICIA CHOLAKOV**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/09/1989, portadora da cédula de identidade RG n.º 37.092.174 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 389.684.348-67, residente e domiciliada na Rua Alberto Faria, 150, Apartamento 91 A, Jardim Guanabara, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13073-014, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**”, com sede social na **Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, Bloco C, Unidade C.03, Bairro Parque Tecnológico Techno Park, Condomínio Empresarial Graham Bell, município de Campinas, SP. CEP. CEP: 13069-310**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 07.569.029/0001-38**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo – **JUCESP** sob o **NIRE 35.2.1963347.8** em sessão de **22 de julho de 2.005** e última alteração sob nº 360.420/21-7 em sessão de 17/08/2021, têm entre si, de comum acordo, justo e acertado a alteração e consolidação de contrato de sociedade empresária limitada nos moldes da Lei n.º 10.406/2002, conforme segue:

1ª Alteração – ADMINISTRAÇÃO e PRÓ-LABORE

Os sócios decidem alterar as Cláusulas da Administração e do Pró-labore, dando nova redação conforme segue:

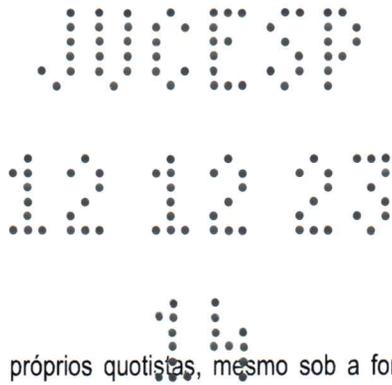
ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

CLÁUSULA 5.ª A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminado, individualmente e exclusivamente pelos sócios **MARCOS CHOLAKOV** ou **PATRICIA CHOLAKOV** na qualidade de sócios administradores, os quais terão amplos, gerais e irrestritos poderes de administração, inclusive para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

§ 1.º - Cabe a responsabilidade dos administradores os deveres de diligência e lealdade, tais deveres representam, portanto, os parâmetros de aferição e desempenho de seu cargo, como administradores da sociedade empresária limitada. Suas responsabilidades tem lugar, assim, quando desatendidos os deveres gerais dos administradores, conforme preceitua o código civil (CC/2002, arts. 1.011, 1.016 e 1.017)

§ 2.º - Nos poderes dos sócios não se incluem os de contrair obrigações estranhas à sociedade, nem o de dar fiança ou aval, e tampouco o de empregar a denominação social em obrigações em favor de

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



terceiros, ou dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiaria sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, procuradores e empregados que a envolverem em obrigações referentes a negócios ou operações estranhas aos objetivos da empresa, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3.º - Cargo dos sócios:

- I- **MARCOS CHOLAKOV**: Sócio Administrador;
- II- **PATRICIA CHOLAKOV**: Sócia Administradora;

§ 4.º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião.

§ 5.º - O Contrato Social poderá ser reformável no tocante a administração nos moldes da legislação vigente e conforme as deliberações dos sócios.

§ 6.º - As procurações outorgadas deverão mencionar, expressamente, os poderes conferidos e, exceto para fins judiciais, conter um prazo de validade.

§ 7.º - Somente por instrumento público específico, o contribuinte poderá conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal, vedado o substabelecimento por instrumento particular.

2ª Alteração – Endereço Pessoal

Altera-se o endereço pessoal dos sócios:

PATRICIA CHOLAKOV, sendo residente e domiciliada na Rua Alberto Faria, 150, Apartamento 91 A, Jardim Guanabara, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13073-014.

MARCOS CHOLAKOV, sendo residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, nº 539, Apartamento 152, Bairro Cambuí, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.024.050.

3ª Alteração – Objeto Social

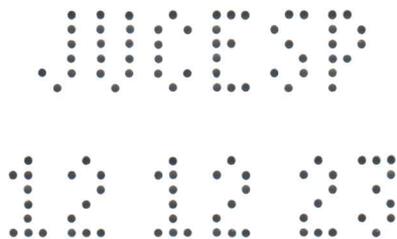
Altera-se o objeto social da empresa, passando a ter a seguinte redação:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade terá como objeto social às atividades de:

- I. Comércio varejista e atacadista, e distribuição de INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS [4645-1/01]
- II. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente [4637-1/99]
- III. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA [4646-0/01]
- IV. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL [4646-0/02]

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



V. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE [4729-6/99]

Importação e Exportação dos produtos constantes nas alíneas acima.

Parágrafo Único – O exercício social constituirá elemento de empresa, por tratar-se de atividade empresária organizada, sendo, portanto, uma sociedade de natureza empresária na modalidade de personalidade limitada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

4ª Alteração - Consolidação do Contrato Social

Visando aperfeiçoar a realização das atividades sociais, de forma a tornar mais eficiente e ágil o desempenho operacional, bem como com o objetivo de manter o presente contrato social às disposições do Código Civil e para maior facilidade e clareza, passa a vigorar o presente texto consolidado deste contrato social.

Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade girará sob a denominação social de: “**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**” e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade; terá sua sede na **Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, Bloco C, Unidade C.03, Bairro Parque Tecnológico Techno Park, Condomínio Empresarial Graham Bell, município de Campinas, SP. CEP. CEP: 13069-310.**

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou dependências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade terá como objeto social às atividades de:

- I. Comércio varejista e atacadista, e distribuição de INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS [4645-1/01]
- II. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente [4637-1/99]
- III. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA [4646-0/01]
- IV. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL [4646-0/02]

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



V. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE [4729-6/99]

Importação e Exportação dos produtos constantes nas alíneas acima

Parágrafo Único – O exercício social constituirá elemento de empresa, por tratar-se de atividade empresária organizada, sendo, portanto, uma sociedade de natureza empresária na modalidade de personalidade limitada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3.ª O prazo de duração desta sociedade será por tempo indeterminado. Seu início ocorreu em 22/07/2005.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4.ª – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

QUADRO CAPITAL E QUOTAS

Nome	Qtde. Quotas	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
MARCOS CHOLAKOV	360.000	1,00	360.000,00
PATRICIA CHOLAKOV	40.000	1,00	40.000,00
Total	400.000	1,00	400.000,00

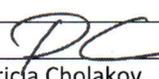
Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, inclusive pelas obrigações sociais. Em conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406.

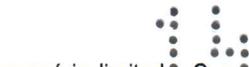
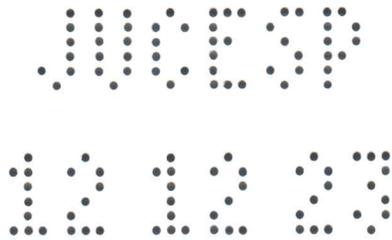
ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

PRÓ-LABORE e DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA 5.ª A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminado, individualmente e exclusivamente pelos sócios **MARCOS CHOLAKOV** ou **PATRICIA CHOLAKOV** na qualidade de sócios administradores, os quais terão amplos, gerais e irrestritos poderes de administração, inclusive para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

§ 1.º - Cabe a responsabilidade dos administradores os deveres de diligência e lealdade, tais deveres representam, portanto, os parâmetros de aferição e desempenho de seu cargo, como administradores

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



da sociedade empresária limitada. Suas responsabilidades tem lugar, assim, quando desatendidos os deveres gerais dos administradores, conforme preceitua o código civil (CC/2002, arts. 1.011, 1.016 e 1.017)

§ 2.º - Nos poderes dos sócios não se incluem os de contrair obrigações estranhas à sociedade, nem o de dar fiança ou aval, e tampouco o de empregar a denominação social em obrigações em favor de terceiros, ou dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, procuradores e empregados que a envolverem em obrigações referentes a negócios ou operações estranhas aos objetivos da empresa, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3.º - Cargo dos sócios:

- I- **MARCOS CHOLAKOV**: Sócio Administrador;
- II- **PATRICIA CHOLAKOV**: Sócia Administradora.

§ 4.º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião.

§ 5.º - O Contrato Social poderá ser reformável no tocante a administração nos moldes da legislação vigente e conforme as deliberações dos sócios.

§ 6.º - As procurações outorgadas deverão mencionar, expressamente, os poderes conferidos e, exceto para fins judiciais, conter um prazo de validade.

§ 7.º - Somente por instrumento público específico, o contribuinte poderá conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dado protegido pelo sigilo fiscal, vedado o substabelecimento por instrumento particular.

CLÁUSULA 6.ª - Os sócios, de comum acordo, resolvem neste ato que haverá uma retirada mensal a título de pró-labore, para ambos os sócios, sendo **MARCOS CHOLAKOV e PATRICIA CHOLAKOV**, a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levada a conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA 7.ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a prestação contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção por eles determinada, ou ficarão em reservas ou suspensos, a critério dos mesmos (art. 1065, CC/2002).

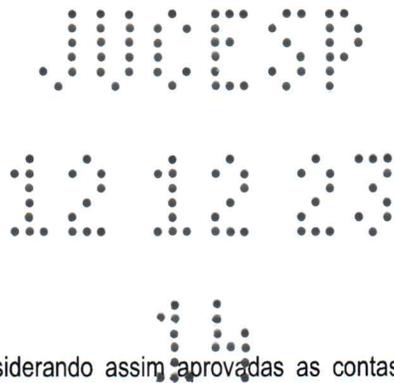
§ 1.º - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 2.º - A publicação do balanço é dispensada, independente do número de sócios.

§ 3.º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

§ 4.º - As reuniões serão realizadas ao menos uma vez ao ano e registrada no Livro de Atas de Reunião, exceto quando todos os sócios assinarem o balanço patrimonial e demais demonstrativos

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



financeiros, considerando assim aprovadas as contas do exercício, motivo este que dispensará as formalidades das reuniões de sócios.

§ 5.º - A sociedade poderá a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, proceder ao levantamento de balanços intermediários, não somente para apuração da situação econômico-financeira da Sociedade, mas também para a eventual distribuição de lucros e qualquer outra destinação de resultado.

§ 6.º - Os sócios, em reunião com a participação de todos estes, poderão determinar, desde que haja a decisão da maioria do capital social e mediante ata assinado por todos, que para determinado período específico, poderá haver a distribuição desproporcional dos lucros, conforme previsão do Artigo 1.007 e respeitada a designação do artigo 1.008 ambos da Lei 10.406/2002 - Código Civil.

FALECIMENTO DE SÓCIO, RETIRADA DE SÓCIO e DISSÍDIO SOCIAL

CLÁUSULA 8.ª Em caso de falecimento de sócio a sociedade continuará com suas atividades através dos herdeiros e estes poderão optar por continuar na sociedade, pela dissolução ou a venda de suas quotas. No caso de dissolução ou a venda, serão apurados os haveres mediante Balanço Especial a ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias do evento e pagos aos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira à vista e as demais nos meses subsequentes, todas corrigidas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta e supressão deste, por outro índice governamental que vier a substituí-lo; até o mês do pagamento.

CLÁUSULA 9.ª Na retirada de sócio, a sociedade não se dissolverá, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante Balanço Especial a ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias do evento e pagos ao sócio retirante ou aos seus herdeiros, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira à vista e as demais nos meses subsequentes, todas corrigidas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta e supressão deste, por outro índice governamental que vier a substituí-lo; até o mês do pagamento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

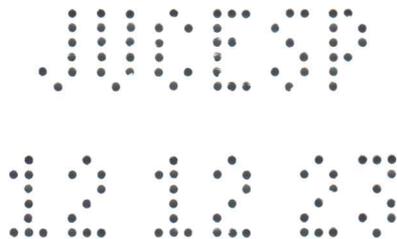
CLÁUSULA 10.ª Em caso de dissídio entre os sócios quotistas, o sócio dissidente comunicará aos outros a sua intenção de retirar-se da sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo seus haveres ser apurados e pagos na forma prevista na Cláusula Nona.

§ 1.º - Além dos casos previstos na LEI ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias;

§ 2.º - Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade;

§ 3.º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



ALTERAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS e DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 11.^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1.^o - Em havendo mais de um quotista interessado na aquisição, a cada um deles fica assegurado o direito de exercer a preferência na proporção da sua participação no capital em confronto com a dos demais interessados.

§ 2.^o - A nenhum sócio é lícito alienar, apenhar, ceder ou transferir parcial ou totalmente suas quotas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, que deverão intervir como anuente, no instrumento de venda, empenho, cessão ou transferência das mesmas, sendo-lhes assegurado, entretanto, o direito de preferência à sua aquisição a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da comunicação, por escrito, daquela intenção.

CLÁUSULA 12.^a - Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I. Inexistência do *affectio societatis*;
- II. O consenso unânime dos sócios;
- III. A deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- IV. Quando se tornar exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade.

§ 1.^o - Ocorrendo à dissolução, cumprem aos sócios, providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

§ 2.^o - Se houver na dissolução saldo patrimonial caberão aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados os quais serão distribuídos ou suportados no limite de sua responsabilidade.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

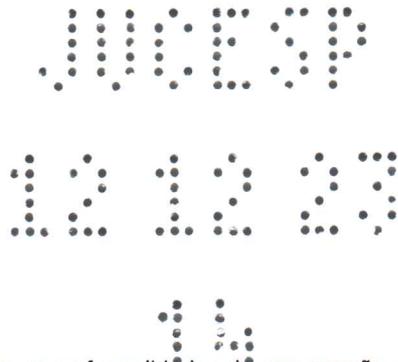
CLÁUSULA 13.^a - A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14.^a - Ressalvados os casos previstos em lei, que exigirem quórum superior, as deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social, sendo válidas para registro e demais efeitos legais as deliberações subscritas por sócios que representem esse quórum.

§ 1.^o - As reuniões de sócios realizar-se-ão na sede social, no mínimo uma vez por ano e sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer dos sócios.

§ 2.^o - A convocação deverá ser feita por escrito, mediante carta registrada enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou por carta protocolada, com a antecedência mínima de 08 (oito) dias, indicando o dia, e horário da reunião e a ordem do dia.

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov



§ 3º. - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta Cláusula quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º. - A reunião de sócios tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 5º. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

§ 6º. - Em cada reunião de sócios, será lavrada a correspondente ata em livro próprio e assinada pelos presentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15.^a - Os sócios / administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os casos omissos neste instrumento serão aplicados os artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406/2002, no que couberem subsidiariamente as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, ficando eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigando-se a cumprir em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam em três vias de igual forma e teor, dispensando as assinaturas das testemunhas, em conformidade ao Código Civil, artigo 221; destinando-se a primeira via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Campinas, 01 de dezembro de 2023.

Sócio Administrador

MARCOS CHOLAKOV

Sócia Administradora

PATRICIA CHOLAKOV

Rúbricas		
Nomes	Marcos Cholakov	Patricia Cholakov

9300
00 11 11
A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP**
Maria Cristina Frei
**MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL**

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

440.801/23-0



JUCESP



autentique

JURADO

12 12 23

Página de assinaturas

14

Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 01 dez 2023 às 19:25:36

Identificação: #605836efab16255aaa5b5fd3b8b0c4a966c7a6948fa092f9d

Patricia Cholakov
389.684.348-67
Signatário

Marcos cholakov
059.564.788-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 01 dez 2023
12:10:04 | | Gilmar Donizetti Rosa Junior criou este documento. (E-mail: gilmar@corsi.com.br) |
| 01 dez 2023
18:06:38 | | Patricia Cholakov (E-mail: financeiro@cholmed.com.br, CPF: 389.684.348-67) visualizou este documento por meio do IP 187.106.34.105 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 01 dez 2023
18:09:15 | | Patricia Cholakov (E-mail: financeiro@cholmed.com.br, CPF: 389.684.348-67) assinou este documento por meio do IP 187.106.34.105 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 01 dez 2023
19:01:38 | | Marcos cholakov (E-mail: marcchol@yahoo.com.br, CPF: 059.564.788-02) visualizou este documento por meio do IP 179.215.93.64 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil |
| 01 dez 2023
19:25:36 | | Marcos cholakov (E-mail: marcchol@yahoo.com.br, CPF: 059.564.788-02) assinou este documento por meio do IP 179.215.93.64 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b3466f0ae0f05aba4d4984946fd7aabf34877fa196ed356cc0337f1cefee6e8d
<https://valida.ae/605836efab16255aaa5b5fd3b8b0c4a966c7a6948fa092f9d>

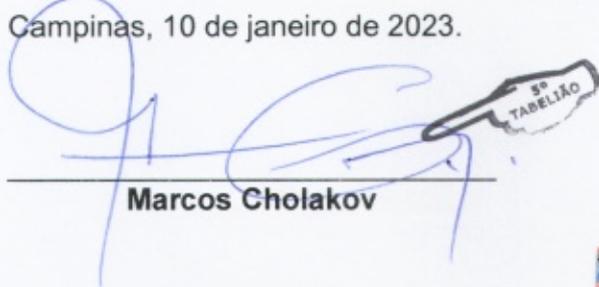


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA APARECIDA AGOSTINHO FIGUEIREDO, em sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 15:10:01 GMT-03:00, CNS: 11.362159
TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

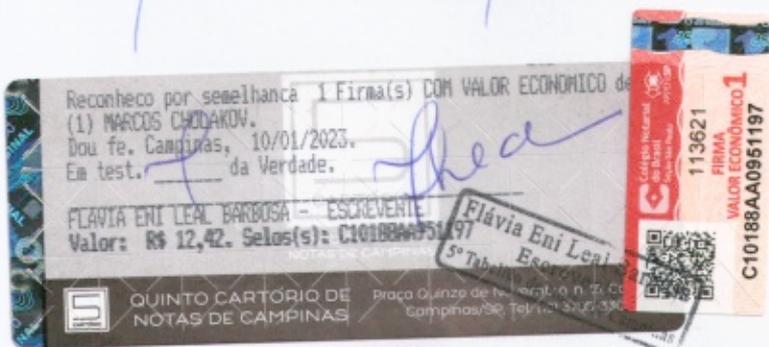
Procuração

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sociedade limitada com sede no município de Campinas, estado de São Paulo, Avenida Alexander Graham Bell, 200 C3, Techno Park, CEP: 13069-310, inscrita no CNPJ 07.569.029/0001-38 e inscrição estadual nº 244.672.423.119, neste ato representada por seu sócio/proprietário Marcos Cholakov, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Tijuca, 30-Bairro Caminhos de San Conrado - Distrito de Sousas, município de Campinas/SP, portador da cédula de identidade RG nº 17.226.843, e inscrito no CPF/MF nº 059.564.788-02, **nomeia e constitui** sua bastante procuradora, **Rosana Piveta Cardozo**, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada à Rua Azaleias, nº336 – Parque dos Pinheiros - Cep nº 13.184-590 – Hortolândia - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 40.148.897-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.647.348-48, a quem confere poderes para representar a outorgante em licitações, podendo assinar contratos de fornecimento com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório e formular ofertas e lances de preços, onde também poderá requerer e assinar o que for preciso para o bom e completo desempenho do presente mandato, inclusive para receber intimação e/ou interpor/desistir de recursos, sendo vedado o seu substabelecimento. A presente procuração será válida até 31/12/2025.

Campinas, 10 de janeiro de 2023.


5º TABELIÃO

Marcos Cholakov



Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310

Fone: (19) 3262-2471 - Fax: (19) 3262-2269

e-mail: cholmed@cholmed.com.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1972123955

NOME
ROSANA PIVETA CARDOZO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
401488974 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
416.647.348-48 04/05/1992

FILIAÇÃO
WAGNER PEREIRA CARDOZO
MARILZA PIVETA CARDOZO

PERMISSÃO ACC CAT/HAB.
AB

Nº REGISTRO
05662025891

VALIDADE
26/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2012

OBSERVAÇÕES

Rosana

PROIBIDO PLASTIFICAR
1972123955

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
HORTOLANDIA, SP

DATA EMISSÃO
14/03/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

44013298226
SP787071510

ASSINATURA DO EMISSOR



SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:21:35 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
"RICARDO GUMBERTON DAUN"

NOBRE
MARCOS CHOLAKOV

FILIAÇÃO
VICENTE CHOLAKOV

MARLY JOYAMA DURU CHOLAKOV

DATA NASCIMENTO
01/10/1964

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

445042F

ASSINATURA DO TITULAR



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **059564788/02** DNI

REGISTRO GERAL **17.226.843-6** 2 via DATA DE EXPEDICAO **24/10/2019**

REGISTRO CIVIL

BARUERI-SP ALDEIA CC:LV.8012/FLS9245/Nº02147

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		

COLEGAR DIREITO

Digital Signamento
Delegado de Polícia Distritário Ildefonso SFRISO

ASSINATURA DO DIRETOR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:21:35 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



6B4E5778

ASSINATURA DO TITULAR

Patricia Cholakov

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **37.092.174-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2018

NOME **PATRICIA CHOLAKOV**

FILIAÇÃO **MARCOS CHOLAKOV
SANDRA LIA RIBEIRO CHOLAKOV**

NATURALIDADE **S.PAULO - SP**

DOC ORIGEM **SAO PAULO-SP BELA VISTA CN:LV.A191/FLS.86 /N.115207**

CPF **389684348/67**

DATA DE NASCIMENTO **15/09/1989**

ASSINATURA DO DIRETOR



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGDD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, Bloco C3, Tecno Park, Campinas/SP, CEP: 13.069-310, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos, referente ao EMPENHO 2023 NE 00653.

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	NF	PERÍODO	Nº DO EMPENHO
1.800	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS - ENTERAL COMP.	55.835	05/02/2024	2023 NE 00653

Piracicaba, 14 de Agosto de 2024.

Débora C. D. V. Batista
Farmacêutica Responsável Técnica
Depto. de Material e Logística





Assinaturas do documento

"ATEST. DE CAPAC. TÉCNICA EMPRESA CHOLMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - NE 00653-23"



Código para verificação: **VUKHBTR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEBORA CRISTINA DALLA VILLA BATISTA** (CPF: 276.XXX.908-XX) em 14/08/2024 às 16:08:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 16:02:30 e válido até 06/07/2123 - 16:02:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/100750** e o código **VUKHBTR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CholMed Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38, Inscrição Estadual nº 244.672.423.119, situada na Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, Bloco C3, Bairro Parque Tecnológico Techno Park, Condomínio Empresarial Graham Bell, Campinas – Estado de São Paulo.

Vem fornecendo à empresa MDM ZERBINATTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.005.609/0001-20. Estabelecida na Avenida Barão de Tatuí, nº 1.574 (S/L) – Jardim Vergueiro – CEP 18.030-000, Sorocaba – Estado de São Paulo.

DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, conforme descrito a baixo. Fornecimento por tempo indeterminado.

FORNECIMENTO EM 2021

RELAÇÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS:

Produto: DIBEN 1.5 Kcal HP 1000 ML

Marca: Fresenius

Quantidade: 232

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 15/12/2020; 07/01/2021; 08/02/2021; 30/03/2021; 08/04/2021

Produto: DIBEN 1000 ML

Marca: Fresenius

Quantidade: 302

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 06/11/2020; 06/11/2020; 25/11/2020; 25/11/2020; 10/12/2020; 15/12/2020; 08/02/2021; 29/03/2021; 05/04/2021

Produto: FREBINI ORIGINAL EASY-BAG 500ml

Marca: Fresenius

Quantidade: 88

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 12/03/2021

Produto: FRESUBIN 1.2 HP FIBRE 1000ml

Marca: Fresenius

Quantidade: 89

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 22/01/2021; 03/02/2021; 15/02/2021; 23/03/2021

CND Sorocaba – CASA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Endereço: Avenida Barão de Tatuí, 1.574 – Jardim Vergueiro Sorocaba – SP (15) 3346-6346

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em segunda-feira, 8 de novembro de 2021 15:05:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto - SP. Seus termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido para papel pelo portal de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020-00 CNJ Artigo 2º.



Produto: FRESUBIN ENERGY 1000ml

Marca: Fresenius

Quantidade: 1352

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 04/11/2020; 04/11/2020; 15/12/2020; 22/12/2020; 07/01/2021; 12/01/2021; 14/01/2021; 20/01/2021; 03/02/2021; 24/02/2021; 09/03/2021; 23/03/2021; 25/03/2021; 29/03/2021; 08/04/2021; 14/04/2021; 22/04/2021

Produto: FRESUBIN ENERGY DRINK 200 ML – SABORES

Marca: Fresenius

Quantidade: 221

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 07/01/2021; 07/01/2021; 07/01/2021; 12/01/2021; 12/01/2021

22/01/2021; 03/02/2021; 03/02/2021; 03/02/2021; 08/02/2021; 15/02/2021; 09/03/2021; 14/04/2021; 14/04/2021

Produto: FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000ML

Marca: Fresenius

Quantidade: 296

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 06/11/2020; 25/11/2020; 10/12/2020; 07/01/2021; 03/02/2021; 24/02/2021; 29/03/2021; 12/04/2021

Produto: FRESUBIN HP ENERGY 1000ML

Marca: Fresenius

Quantidade: 458

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 04/11/2020; 25/11/2020; 22/12/2020; 12/01/2021; 19/01/2021

03/02/2021; 09/03/2021; 12/04/2021; 19/04/2021

Produto: FRESUBIN JUCY MACA 200ML

Marca: Fresenius

Quantidade: 10

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 04/11/2020; 05/04/2021

CND Sorocaba – CASA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Endereço: Avenida Barão de Tatuí, 1.574 – Jardim Vergueiro Sorocaba – SP (15) 3346-6346



Produto: FRESUBIN PROTEIN EN. DRINK 200ML – SABORES

Marca: Fresenius

Quantidade: 90

Prazo de Entrega: 03 dias após o pedido

Data da compra: 06/11/2020; 07/01/2021; 07/01/2021; 07/01/2021; 03/02/2021; 15/02/2021; 15/02/2021

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa vem honrando com os compromissos, não houve nenhum fato que a desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Por este, assina Gerente Jr: Sra Patrícia AP. Souza Freie
CPF sob nº 440.131.18-74 e RG sob nº 41.755.767-X

MDM ZERBINATTI-ME

Sorocaba, 22 de abril de 2021

CND Sorocaba – CASA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Endereço: Avenida Barão de Tatuí, 1.574 – Jardim Vergueiro Sorocaba – SP (15) 3346-6346

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.569.029/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2005
NOME EMPRESARIAL CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALEXANDER GRAHAN BELL	NÚMERO 200	COMPLEMENTO BLOCO C UNID C03 COND EMP GRAHAM BELL	
CEP 13.069-310	BAIRRO/DISTRITO TECHNO PARK	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CHOLMED.COM.BR		TELEFONE (19) 3262-0949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **13:52:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 244.672.423.119
CNPJ: 07.569.029/0001-38
Nome Empresarial: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/10/2005
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/10/2005
CNPJ da Matriz: 07.569.029/0001-38
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 400.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/11/2013

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 07.569.029/0001-38
IE: 244.672.423.119
NIRE: 35.2.1963347-8

Data da Inscrição no Estado: 13/10/2005
Data Início da IE: 13/10/2005

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/10/2005

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/10/2005
Data Início da CPR: 23/02/2021

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 23/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 29/03/2019
Data Início do CNAE Sec.: 23/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 23/02/2021
Data Início do CNAE Sec.: 12/12/2023

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 152952-8		CPF/CNPJ 07.569.029/0001-38		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.672.423-119	
NOME / NOME EMPRESARIAL CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
LOGRADOURO AVENIDA ALEXANDER GRAHAN BELL			NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
CEP 13069310	BAIRRO / DISTRITO TECHNO PARK		MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP
E-MAIL financeiro@cholmed.com.br					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - - 4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) - - 4637-1/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - - 4646-0/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - - 4646-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - - 4729-6/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFI					
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO			FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN HOMOLOGAÇÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2008	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 04/10/2024		
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.					
IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste “comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral” estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas .					
Consulta via internet nº 003321964, emitida em 09/10/2024, às 10:46:16.					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.569.029/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:43 do dia 26/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2024.

Código de controle da certidão: **D6B8.0F47.874A.2654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.569.029

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61910627

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/11/2024 13:53:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.569.029/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090226532-45
Data e hora da emissão 05/09/2024 16:04:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.569.029/0001-38

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 05/11/2024 - 11:36:20

Validade: 04/01/2025

Assinatura eletrônica: 000739.2681720.241105

Endereço IP: 187.92.70.74

Taxa de certidão: GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.569.029/0001-38
Razão Social: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ALEXANDER GRAHAN BELL 200 BL C 03 / TECHNO PARK / CAMPINAS / SP / 13069-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407221333238470

Informação obtida em 04/11/2024 15:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.569.029/0001-38

Certidão nº: 68169632/2024

Expedição: 04/10/2024, às 17:03:32

Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.569.029/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



31/10/2024

0081257767

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6244652

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.569.029/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081257767



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35219633478
CNPJ	07.569.029/0001-38
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67023
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.336.506,93	R\$ 25.635.835,79
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 18.336.506,93	R\$ 25.635.835,79
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.552.068,54)	R\$ (3.764.555,59)
(-) PIS-PASEP		R\$ (89.774,47)	R\$ (124.669,64)
(-) COFINS		R\$ (414.343,68)	R\$ (575.398,27)
(-) ICMS		R\$ (1.964.740,69)	R\$ (2.625.633,82)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (2.461,43)
(-) ICMS DIF. DE ALÍQUOTAS		R\$ (13.674,05)	R\$ (1.765,28)
(-) DEVOL DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (69.535,65)	R\$ (434.627,15)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.784.438,39	R\$ 21.871.280,20
(-) CMV		R\$ (9.930.114,18)	R\$ (14.220.762,87)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (784,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (9.426.903,20)	R\$ (13.296.826,16)
(-) BONIFICAÇÃO/ DOAÇÃO/ BRINDES		R\$ (104.372,40)	R\$ (602.699,05)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R\$ (47.585,58)	R\$ (30.026,40)
(-) INSS		R\$ (16.777,44)	R\$ (17.884,23)
(-) FGTS		R\$ (5.103,31)	R\$ (5.456,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (87.542,15)	R\$ (56.267,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.368,75)	R\$ (6.820,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.881,67)	R\$ (5.115,24)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.236,98)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.398,96)	R\$ (1.398,96)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (860,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (229.180,72)	R\$ (194.967,76)
RESULTADO BRUTO		R\$ 5.854.324,21	R\$ 7.650.517,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (550.253,52)	R\$ (365.532,01)
(-) INSS		R\$ (5.325,82)	R\$ (5.817,60)
(-) FGTS		R\$ (0,04)	R\$ (0,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (5.783,98)	R\$ (7.260,53)
(-) CESTA BÁSICA / VALE REFEIÇÃO		R\$ (78.806,00)	R\$ (28.350,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (11.713,82)	R\$ (31.122,76)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (847,95)	R\$ (423,38)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (18.989,02)	R\$ (32.968,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (449,10)	R\$ (74,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.289,45)	R\$ (4.621,26)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (18.339,65)	R\$ (3.535,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (90.687,71)	R\$ (107.649,47)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (39.499,31)	R\$ (11.232,02)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (92.374,76)	R\$ (17.107,39)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (39.494,91)	R\$ (19.113,92)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (10.244,97)	R\$ (5.091,57)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (5.603,02)	R\$ (7.979,06)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.007,68)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (53.196,13)	R\$ (18.077,37)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.606,50)	R\$ (132,55)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (9.745,00)	R\$ (1.690,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (13.794,88)	R\$ (26.448,83)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R\$ (307,55)	R\$ (1.060,69)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (1.297,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (5.633,49)	R\$ (3.194,17)
(-) CURSOS		R\$ (823,46)	R\$ (285,32)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (17.826,44)	R\$ (8.567,51)
(-) IOF		R\$ (3.147,58)	R\$ (3.973,28)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (3,41)	R\$ (517,61)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.250,07)	R\$ (3.868,16)
(-) IPVA - VEÍCULOS IMOBILIZADO		R\$ (2.568,37)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIF. DE ALÍQUOTAS		R\$ (7.857,01)	R\$ (208,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.375,13	R\$ 28.857,14
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.722,79	R\$ 28.857,14
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 16.500,23	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS		R\$ 1.075,89	R\$ 0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 76,22	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (119.392,10)	R\$ (11.128,86)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (10.850,63)	R\$ (10.521,14)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (207,14)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (110,43)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,25)	R\$ (607,72)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (108.223,65)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.078,59	R\$ 232.338,47
BONIFICAÇÃO/ DOAÇÃO/ BRINDES		R\$ 544,00	R\$ 220.587,90
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 18.534,59	R\$ 11.750,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.036,77	R\$ 56.759,98
RECEITA DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 107.360,02
(-) GANHOS DE CAPITAL S/ VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.036,77	R\$ (50.600,04)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.958,16)	R\$ (0,00)
(-) INDEDUTÍVEIS		R\$ (3.958,16)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 5.209.384,48	R\$ 7.583.244,54
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (541.741,69)	R\$ (779.778,44)
(-) CSLL		R\$ (198.108,90)	R\$ (279.472,68)
(-) IRPJ		R\$ (343.632,79)	R\$ (500.305,76)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.667.642,79	R\$ 6.803.466,10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.915.370,01	R\$ 11.274.240,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.734.289,57	R\$ 11.137.038,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.040.226,58	R\$ 1.674.545,24
CAIXA		R\$ 15.006,92	R\$ 4.908,23
CAIXA - MATRIZ		R\$ 15.006,92	R\$ 4.908,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 355,91	R\$ 4.768,91
BANCO ITAÚ SA		R\$ 10,00	R\$ 9,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 345,91	R\$ 345,91
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.413,10
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.024.863,75	R\$ 1.664.868,10
BANCO ITAÚ SA - AUTMAIS		R\$ 384.839,97	R\$ 994.590,29
BANCO DO BRASIL SA - BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 407.278,48
BANCO DO BRASIL SA - BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA		R\$ 543.967,86	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ SA - CDB DI		R\$ 96.055,92	R\$ 262.999,33
CLIENTES		R\$ 2.384.005,29	R\$ 4.529.020,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.384.005,29	R\$ 4.529.020,39
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.190.892,73
CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME		R\$ 556.687,99	R\$ 706.739,78
AMC SAUDE HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.827.317,30	R\$ 2.631.387,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.126.196,15	R\$ 2.998.976,62
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.834.337,76	R\$ 2.020.958,70
FORNECEDORES		R\$ 1.834.337,76	R\$ 2.020.958,70
SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 291.858,39	R\$ 978.017,92
TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 686.159,53
ECOSAUDE APOIO LOGISTICO EIRELI - ME		R\$ 291.858,39	R\$ 291.858,39
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 585,80	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 585,80	R\$ 0,00
PIS-PASEP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 585,80	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.183.022,37	R\$ 1.934.495,81
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 1.183.022,37	R\$ 1.934.495,81
COMPRAS		R\$ 1.183.022,37	R\$ 1.934.495,81
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 253,38	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 253,38	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 253,38	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.080,44	R\$ 137.202,24
IMOBILIZADO		R\$ 181.080,44	R\$ 137.202,24
BENS MÓVEIS		R\$ 228.643,14	R\$ 204.492,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 21.510,86	R\$ 21.510,86
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		R\$ 42.969,08	R\$ 45.818,08
VEÍCULOS		R\$ 123.800,00	R\$ 96.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 12.763,20	R\$ 12.763,20
INSTALAÇÕES		R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (51.634,35)	R\$ (71.361,55)
(-) (-) DEPR.ACUM.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.899,55)	R\$ (9.050,55)
(-) (-) DEPR.ACUM.DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		R\$ (24.735,06)	R\$ (31.737,05)
(-) (-) DEPR.ACUM.DE VEÍCULOS		R\$ (8.984,43)	R\$ (15.522,20)
(-) (-) DEPR.ACUM.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.008,32)	R\$ (3.284,76)
(-) (-) DEPR.ACUM.DE INSTALAÇÕES		R\$ (9.006,99)	R\$ (11.766,99)
BENS ADQ CONSORCIO - A CONTEMPLAR		R\$ 4.071,65	R\$ 4.071,65
CONSÓRCIOS		R\$ 4.071,65	R\$ 4.071,65
PASSIVO		R\$ 6.915.370,01	R\$ 11.274.240,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.289.794,05	R\$ 845.198,24
FORNECEDORES		R\$ 257.112,77	R\$ 372.731,03
FORNECEDORES		R\$ 257.112,77	R\$ 372.731,03
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 40.231,14
CORSI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME		R\$ 80.781,57	R\$ 80.781,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEWEB INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 176.331,20	R\$ 251.718,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 355.075,72	R\$ 403.998,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 355.075,72	R\$ 403.998,26
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 80,03	R\$ 191,99
PIS A RECOLHER		R\$ 5.971,36	R\$ 10.224,49
COFINS A RECOLHER		R\$ 27.560,09	R\$ 47.189,93
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL A RECOLHER		R\$ 52.603,52	R\$ 78.966,68
IRPJ A RECOLHER		R\$ 91.605,05	R\$ 140.127,85
ICMS A RECOLHER		R\$ 154.774,08	R\$ 119.134,00
ICMS DIF. DE ALÍQUOTAS A RECOLHER		R\$ 13.938,61	R\$ 400,86
ICMS FCP A RECOLHER		R\$ 101,42	R\$ 0,00
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO A RECOLHER		R\$ 1.892,87	R\$ 781,06
IRRF S/ NF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 45,00
PROVISÃO DE RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.548,69	R\$ 6.936,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.086,45	R\$ 3.262,88
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DE SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.086,45	R\$ 3.262,88
INSS A RECOLHER		R\$ 2.500,66	R\$ 2.649,07
FGTS A RECOLHER		R\$ 585,79	R\$ 613,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 353.403,74	R\$ 64,71
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 353.403,74	R\$ 64,71
CLIENTES		R\$ 353.403,74	R\$ 64,71
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R\$ 321.115,37	R\$ 65.141,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 321.115,37	R\$ 65.141,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		R\$ 243.025,89	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ SA - NOVO CAPITAL DE GIRO		R\$ 78.089,48	R\$ 65.141,36
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.625.575,96	R\$ 10.429.042,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCOS CHOLAKOV		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
PATRICIA CHOLAKOV		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS		R\$ 6.044.826,29	R\$ 12.029.042,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.044.826,29	R\$ 12.029.042,06
LUCROS A REALIZAR		R\$ 6.044.826,29	R\$ 12.029.042,06
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (819.250,33)	R\$ (2.000.000,00)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (819.250,33)	R\$ (2.000.000,00)
(-) MARCOS CHOLAKOV		R\$ (538.500,00)	R\$ (1.500.000,00)
(-) PATRICIA CHOLAKOV		R\$ (280.750,33)	R\$ (500.000,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219633478	CNPJ 07.569.029/0001-38	
NOME EMPRESARIAL CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.0F.D3.4D.FA.7A.CE.40.A2.0D.6F.AD.B7.D1.DD.6C.1B.44.DF.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05918889809	OSCAR CEZAR TOMIATO JUNIOR:05918889809	106796971283359064 404369535133510926 184	06/04/2023 a 05/04/2024	Não
Procurador	05918889809	OSCAR CEZAR TOMIATO JUNIOR:05918889809	106796971283359064 404369535133510926 184	06/04/2023 a 05/04/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01189928000129	CORSI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:01189928000129	468225288302196662 582989989827581246 59	06/04/2023 a 05/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.0F.D3.4D.FA.7A.CE.40.A2.0D.6F.A
D.B7.D1.DD.6C.1B.44.DF.46-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 17:49:13

F3.0B.BF.27.BA.6C.6C.05
CE.88.C0.54.37.85.D8.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.137.038,06 + 137.202,24	13,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.137.038,06	13,18
	Passivo Circulante	845.198,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	11.137.038,06 - 1.934.495,81	10,89
	Passivo Circulante	845.198,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.674.545,24	1,98
	Passivo Circulante	845.198,24	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	11.137.038,06 - 845.198,24	0,99
	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.274.240,30	13,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	11.137.038,06 - 845.198,24	10.291.839,82
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	0,08
	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	0,07
	Passivo Total	11.274.240,30	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	845.198,24	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	10.429.042,06 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	845.198,24	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	0,07
	Ativo	11.274.240,30	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	12,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	845.198,24 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	25.635.835,79	2,27
	Ativo	11.274.240,30	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	6.803.466,10	0,27
	Receitas de Vendas	25.635.835,79	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	6.803.466,10	0,31
	Receita Líquida de Vendas	21.871.280,20	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	6.803.466,10	0,60
	Ativo	11.274.240,30	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	6.803.466,10	0,65
	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	0,93
	Passivo Total	11.274.240,30	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	137.202,24	0,01
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	10.429.042,06	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,65 x 0,05) + (13,34 x 1,65) + (9,31 x 3,55) - (13,18 x 1,06) - (0,07 x 0,33)	41,10

MARCOS
CHOLAKOV:0
5956478802

Assinado de forma
digital por MARCOS
CHOLAKOV:059564
78802
Dados: 2023.05.16
10:19:05 -03'00'

MARCOS CHOLAKOV
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 059.564.788-02

VINICIO CESAR
TOMIATO:0592425
6812

Assinado de forma digital por
VINICIO CESAR
TOMIATO:05924256812
Dados: 2023.05.16 09:58:24
-03'00'

VINICIO CESAR TOMIATO
REG. NO CRC - SP SOB. O NO. 1SP212126/O-4
CPF: 059.242.568-12

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35219633478
CNPJ	07.569.029/0001-38
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	77103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	77103
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.635.835,79	R\$ 31.768.208,89
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 25.635.835,79	R\$ 31.768.208,89
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.764.954,11)	R\$ (5.076.665,71)
(-) PIS-PASEP		R\$ (124.669,64)	R\$ (171.794,58)
(-) COFINS		R\$ (575.398,27)	R\$ (792.898,27)
(-) ICMS		R\$ (2.625.546,34)	R\$ (3.895.899,89)
ICMS ST		R\$ (2.461,43)	R\$ 0,00
(-) ICMS DIF. DE ALÍQUOTAS		R\$ (1.765,28)	R\$ (1.256,98)
(-) DEVOL DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (435.113,15)	R\$ (214.815,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 21.870.881,68	R\$ 26.691.543,18
(-) CMV		R\$ (14.220.762,87)	R\$ (18.100.087,40)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (784,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (13.296.826,16)	R\$ (17.393.723,58)
(-) BONIFICAÇÃO/ DOAÇÃO/ BRINDES		R\$ (602.699,05)	R\$ (281.108,46)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R\$ (30.026,40)	R\$ (12.370,40)
(-) INSS		R\$ (17.884,23)	R\$ (21.030,24)
(-) FGTS		R\$ (5.456,13)	R\$ (6.397,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.267,64)	R\$ (68.541,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.820,32)	R\$ (7.633,31)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.115,24)	R\$ (6.334,72)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (1.236,98)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.398,96)	R\$ (1.398,96)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (860,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (194.967,76)	R\$ (301.549,08)
RESULTADO BRUTO		R\$ 7.650.118,81	R\$ 8.591.455,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (365.532,01)	R\$ (1.816.888,92)
(-) INSS		R\$ (5.817,60)	R\$ (6.307,20)
(-) FGTS		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.288,30)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (85.000,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (7.260,53)	R\$ (20.000,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (8.359,73)
(-) CESTA BÁSICA / VALE REFEIÇÃO		R\$ (28.350,00)	R\$ (200.910,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.569.029/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (31.122,76)	R\$ (158.136,63)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (423,38)	R\$ (5.594,82)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (32.968,22)	R\$ (29.907,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (74,85)	R\$ (3.214,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.621,26)	R\$ (28.705,45)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (3.535,36)	R\$ (20.979,91)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (107.649,47)	R\$ (517.115,75)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (11.232,02)	R\$ (25.242,96)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (17.107,39)	R\$ (226.002,36)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (19.113,92)	R\$ (82.208,91)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (5.091,57)	R\$ (11.152,71)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (39.046,17)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (7.979,06)	R\$ (37.076,80)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (2.007,68)	R\$ (1.755,03)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (18.077,37)	R\$ (41.386,70)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.807,37)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (132,55)	R\$ (2.639,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.690,00)	R\$ (3.005,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (26.448,83)	R\$ (190.495,59)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R\$ (1.060,69)	R\$ (15.437,72)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (6.180,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.194,17)	R\$ (7.496,43)
(-) CURSOS		R\$ (285,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.567,51)	R\$ (40.957,56)
(-) IOF		R\$ (3.973,28)	R\$ (1.433,16)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (517,61)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.868,16)	R\$ (35.760,94)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/SINDICAL/PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.690,00)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (8,41)
(-) ICMS DIF. DE ALÍQUOTAS		R\$ (208,46)	R\$ (65,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.857,14	R\$ 36.313,91
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 28.857,14	R\$ 16.939,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 19.374,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.128,86)	R\$ (9.045,18)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (10.521,14)	R\$ (7.679,46)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (40,01)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.290,55)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,35)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (607,72)	R\$ (31,81)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 232.338,47	R\$ 27.114,32
BONIFICAÇÃO/ DOAÇÃO/ BRINDES		R\$ 220.587,90	R\$ 15.492,75
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 11.750,57	R\$ 11.621,57
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 56.759,98	R\$ (0,00)
RECEITA DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 107.360,02	R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL S/ VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (50.600,04)	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 7.582.846,02	R\$ 6.787.992,35
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (779.778,44)	R\$ (953.714,26)
(-) CSLL		R\$ (279.472,68)	R\$ (342.330,40)
(-) IRPJ		R\$ (500.305,76)	R\$ (611.383,86)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.803.067,58	R\$ 5.834.278,09

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.274.327,78	R\$ 14.983.056,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.137.125,54	R\$ 14.799.901,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.674.545,24	R\$ 4.429.061,00
CAIXA		R\$ 4.908,23	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.768,91	R\$ 5.587,45
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.664.868,10	R\$ 4.423.473,55
CLIENTES		R\$ 4.529.020,39	R\$ 4.184.570,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.529.020,39	R\$ 4.184.570,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.998.976,62	R\$ 2.973.475,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.020.958,70	R\$ 2.006.859,72
EMPRÉSTIMOS		R\$ 978.017,92	R\$ 966.615,82
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 87,48	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 87,48	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.934.495,81	R\$ 3.212.795,31
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 1.934.495,81	R\$ 3.212.795,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 137.202,24	R\$ 183.154,41
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 76.369,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 76.369,56
IMOBILIZADO		R\$ 137.202,24	R\$ 106.784,85
BENS MÓVEIS		R\$ 204.492,14	R\$ 205.381,14
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (71.361,55)	R\$ (102.667,94)
BENS ADQ CONSORCIO - A CONTEMPLAR		R\$ 4.071,65	R\$ 4.071,65
PASSIVO		R\$ 11.274.327,78	R\$ 14.983.056,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 845.684,24	R\$ 3.504.991,70
FORNECEDORES		R\$ 372.731,03	R\$ 3.084.846,31
FORNECEDORES		R\$ 372.731,03	R\$ 3.084.846,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 403.998,26	R\$ 377.762,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 403.998,26	R\$ 377.762,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.262,88	R\$ 5.981,25
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.342,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.262,88	R\$ 3.638,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 550,71	R\$ 36.402,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 550,71	R\$ 36.402,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.569.029/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R\$ 65.141,36	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 65.141,36	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 10.428.643,54	R\$ 11.478.064,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 12.028.643,54	R\$ 15.401.482,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.028.643,54	R\$ 15.401.482,89
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (4.323.418,19)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (4.323.418,19)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219633478	CNPJ 07.569.029/0001-38	
NOME EMPRESARIAL CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.DD.4F.46.89.17.B0.82.1C.AA.87.20.29.88.CF.D1.18.53.F4.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01189928000129	CORSI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 01189928000129	491479260028609061 048242621021734993 10	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim
Contador	05918889809	OSCAR CEZAR TOMIATO JUNIOR: 05918889809	137830111710302781 306286193009740059 63	06/10/2023 a 05/10/2024	Não
Procurador	05918889809	OSCAR CEZAR TOMIATO JUNIOR: 05918889809	137830111710302781 306286193009740059 63	06/10/2023 a 05/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.DD.4F.46.89.17.B0.82.1C.AA.
87.20.29.88.CF.D1.18.53.F4.9A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2024 às 07:37:40

81.34.4D.62.83.1C.B3.24
8F.DA.F2.74.62.6D.64.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	14.799.901,99 + 183.154,41	4,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	14.799.901,99	4,22
	Passivo Circulante	3.504.991,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	14.799.901,99 - 3.212.795,31	3,31
	Passivo Circulante	3.504.991,70	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.429.061,00	1,26
	Passivo Circulante	3.504.991,70	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.799.901,99 - 3.504.991,70	0,98
	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.983.056,40	4,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.799.901,99 - 3.504.991,70	11.294.910,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	0,31
	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	0,23
	Passivo Total	14.983.056,40	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.504.991,70	0,31
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	11.478.064,70 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	3.504.991,70	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	0,23
	Ativo	14.983.056,40	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	3,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.504.991,70 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	128.264.661,50	8,56
	Ativo	14.983.056,40	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	18.745.563,73	0,15
	Receitas de Vendas	128.264.661,50	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	18.745.563,73	0,17
	Receita Líquida de Vendas	108.428.683,86	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	18.745.563,73	1,25
	Ativo	14.983.056,40	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	18.745.563,73	1,63
	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	0,77
	Passivo Total	14.983.056,40	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	183.154,41	0,02
	Patrimônio Líquido	11.478.064,70	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(1,63 x 0,05) +	
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(4,27 x 1,65) + (3,72 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(4,22 x 1,06) - (0,23 x 0,33)	15,79

MARCOS
CHOLAKOV:05
956478802

Assinado de forma digital
por MARCOS
CHOLAKOV:05956478802
Dados: 2024.05.13
10:05:59 -03'00'

MARCOS CHOLAKOV
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 059.564.788-02

OSCAR CEZAR
TOMIATO
JUNIOR:05918889809

Assinado de forma digital por
OSCAR CEZAR TOMIATO
JUNIOR:05918889809
Dados: 2024.05.13 09:49:36
-03'00'

OSCAR CEZAR TOMIATO JUNIOR
REG. NO CRC - SP SOB. O NO. 1SP180605/O-5
CPF: 059.188.898-09

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9590/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38 com sede na Avenida Alexander Graham Bell, 200, Bloco C3, Techno Park, Campinas-SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Allan dos Santos Mancuzo, portador(a) do Documento de Identidade 36.596.965-5, órgão emissor SSP-SP e do CPF nº 386.601.438-41, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 047/2024**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Campinas, 05 de novembro de 2024.

ROSANA PIVETA
CARDOSO:4166
4734848

Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA
CARDOSO:41664734848
Dados: 2024.11.05 14:02:33 -03'00'

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
Rosana Piveta Cardoso
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

07 569 029 / 0001 - 38
I.E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9590/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38 com sede na Avenida Alexander Graham Bell, 200, Bloco C3, Techno Park, Campinas-SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Allan dos Santos Mancuzo, portador(a) do Documento de Identidade 36.596.965-5, órgão emissor SSP-SP e do CPF nº 386.601.438-41, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 047/2024**.

Campinas, 05 de novembro de 2024.

ROSANA PIVETA
CARDOSO:41664
734848

Assinado de forma digital
por ROSANA PIVETA
CARDOSO:41664734848
Data: 2024.11.05
14:04:35 -03'00'

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

07 569 029 / 0001 - 38
I. E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9590/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 07.569.029/0001-38, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº047/2024** :

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Campinas, 05 de novembro de 2024.

ROSANA PIVETA Assinado de forma digital
CARDOSO:4166 por ROSANA PIVETA
4734848 CARDOSO:41664734848
-03'00 Dados: 2024.11.05 14:05:45

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
Rosana Piveta Cardoso
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

07 569 029 / 0001 - 38
I. E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9590/2024

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social da Licitante: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 07.569.029/0001-38
Inscrição Estadual: 244.672.423.119
Fone: (19) 3262-2471
E-mail: licitacao@cholmed.com.br
Endereço: Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310

Sócios Representantes da Empresa – Administração:

Nome: Patrícia Cholakov
RG: 37.092.174 SSP/SP - CPF: 389.684.348-67

Marcos Cholakov
RG: 17.226.843 SSP/SP - CPF: 059.564.788-02

Representante que assinará o contrato.

Nome: Marcos Cholakov, Nacionalidade: brasileiro, Estado civil: casado, data de nascimento: 01/10/1964, Cargo: Sócio representante da Empresa, RG nº 17.226.843 SSP/SP, CPF nº 059.567.788-02, Endereço Residencial: Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, 539, Apartamento 152, Bairro Cambuí, Campinas/SP – CEP: 13024-050.

Dados bancários:

Banco do Brasil – Ag: 2913-0 – C/C: 107362-1

Campinas, 05 de novembro de 2024.

ROSANA
PIVETA
CARDOZO:418
664734848

Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41866473484
Dados: 2024.11.05 14:03:34 -03'00'

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

07 569 029 / 0001 - 387
I. E.: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAMPINAS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350950210-463-000132-1-8**

DATA DE VALIDADE: **01/02/2025**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

PMC.2023.00131883-67

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: **29/12/2023**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

07.569.029/0001-38

Avenida ALEXANDER GRAHAN BELL

cj c 3

Techno Park

CAMPINAS

13069-310

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: **200**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCOS CHOLAKOV**

CPF: **05956478802**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **000000**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENATO LIO PEDROZO**

CPF: **30935538810**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **72037**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350950210-463-000132-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/02/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO

PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL (EXCETO SOJA)

ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES

ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL

FÓRMULAS INFANTIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINAS

LOCAL

01/02/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1706912638739

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CREENCIAMENTO

A PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede em PERNAMBUCO - CNPJ 05.509.693/0001-66, titular do registro dos produtos correlatos da marca Probene, por seu representante legal abaixo qualificado, credencia, como única e exclusiva, a empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38 , Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park Campinas/SP - CEP: 13069-310, a apresentar proposta de preços e comercializar os produtos da marca Probene exclusivamente no PE 47/2024 - Processo 9590/2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Abreu e Lima, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FELIPE CHAVES REMIGIO DE OLIVEIRA

Data: 14/10/2024 09:41:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Av. Governador Nilo Coelho, S/N – Lote 02, CEP: 53.520-901 –Abreu e Lima –PE
– Brasil Número:(81)3542-8200
[Email:probene@probene.com.br](mailto:probene@probene.com.br)

Araçoiaba da Serra, 15 de outubro de 2024.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Declaramos a que a empresa **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 07.569.029/0001-38**, é empresa cadastrada para comercializar os produtos, fabricados e comercializados pela **VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, desde que os tais produtos sejam adquiridos diretamente desta empresa sem nenhuma intermediação de terceiros.

Ref.: PE 47/2024

Processo Administrativo nº 9590/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
VINICIUS LOPES FERRAZ
Data: 15/10/2024 08:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vida Forte Nutrientes Ind. E Com. De Prod. Naturais LTDA.
Nome: Vinicius Lopes Ferraz – Representante Legal.
CPF: 372.918.018-50



**Fresenius Kabi Brasil
Ltda.**

Av. Marginal Projetada,
1652 – Galpão 2 (Parte)
- Tamboré
06460-200 Barueri - SP
Brasil
T. (11) 2504-1633
F. (11) 2504-1607
www.fresenius-kabi.com.br

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Portaria nº 2.814 de 29.05.98, do Ministério da Saúde, declaramos que a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 07.569.029.0001-38**, é distribuidor cadastrado por esta empresa para comercializar sem exclusividade, dos produtos fabricados pela **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, comercializados diretamente com a **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024**, desde que tais produtos sejam adquiridos diretamente de nossa empresa sem nenhuma intermediação de terceiros.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

Por ser a expressão da verdade, passamos a presente que vai datada e assinada.

Barueri, 11 de outubro de 2024.



FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Por: Paulo Cesar Berti Junior
Gerente de Unidade de Negócios
Nutrição Enteral
Fresenius Kabi Brasil Ltda